



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5696 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito

Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº . 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguaí, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando EDITAL DE CONVOCAÇÃO , ASSIM COMO ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO JUNTO AO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO 2025-2027), REALIZADA NO DIA 20/10/25, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 15H00, NA SEDE DO CRAS/AGUAÍ (Rua Valins, nº 746, CENTRO, AGUAÍ/SP):

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que fica assim constituído, os quais exerçerão, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, mandato de 02 (dois) anos, vencendo em 24 de Outubro de 2027:

I - Representantes da área governamental:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - Titulares: Milene Pereira de Paula e Claudia da Silva;

Suplentes: Tais Alessandra Sbrisse Lourenço e Iara Venancio de Oliveira;

b) Secretaria Municipal de Fazenda - Titular: Moises Delgado Santamarina;

Suplente: Mauricio Peres Pereira ;

c) Secretaria de Educação, Esportes e Cultura - Titular: Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira;

Suplente: Andrey da Silva Miguel;

d) Secretaria de Negócios Jurídicos - Titular: Marília Sabino Ramires Simões;

Suplente: Victor Augusto Avello Correia;

e) Secretaria de Saúde - Titular: Marta Cristina Perina Pinto;

Suplente: Fernanda Aparecida Ragassi Luciano.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

II - Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

a) 01 Representante titular e 01 Representante suplente das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos - Titular Janilza Alves da Silva (Comunidade São Vicente de Paulo);

Suplente - Julia Alberto de Freitas (Centro Comunitário Badi);

b) 01 Representante titular e 01 Representante suplente das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência - Titular - Fernanda Zanella de Paula (APAE de Aguaí);

Suplente - Bruna Laura Grilo Oliveira (APAE de Aguaí);

c) 01 Representante titular e 01 Representante suplente das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços – Titular – Cleide Miriam Ferreira Dias Felício (Lions de Aguaí);

Suplente – Vera Lúcia Brandi Torre (Lions de Aguaí);

d) 01 Representante titular e 01 Representante suplente indicado pela OAB- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguaí - Titular Rochele Beber;

Suplente - Gustavo Eloi Barbosa e Oliveira;

e) 01 Representante titular e 01 Representante suplente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA/Aguai- Titular – Thalissa Rodrigues Dias;

Suplente – Beatriz Braido;

f) 01 Representante titular e 01 Representante suplente de usuários da Assistência Social - Titular - Julia Almeida;

Suplente - Rosangela de Almeida Grillo.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Outubro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO